

ATA 14/2020

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Hangouts, com amparo legal na Portaria 19/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 13/2020; será enviado, à CORSAN, por sugestão da Conselheira Miriam, e-mail solicitando que intensifique a campanha a respeito do uso racional da água, tendo em vista a estiagem, pois tem se visto muitas pessoas lavando, carros, calçadas, etc.; o Parecer 21/PGM/2020, elaborado pelo Dr. Jefferson, sobre eventual saldo de adiantamento efetuado pela PMSC à AGERST e posterior devolução de valores e superávit de dois mil e dezoito, da AGERST à PMSCS, foi aprovado, por unanimidade; será enviado ao servidor Daniel (Contabilidade), e-mail com a anexação do Parecer 21/PGM/2020, solicitando apuração contábil, adotando premissas para o fim de apurar eventual saldo pendente de restituição, por parte da AGERST, ao Poder Executivo; o Conselheiro Astor fez relato de sua análise a respeito da diferença na estrutura de custos da CORSAN, apontada pela mesma, em relação à Revisão Tarifária de 2019, e novamente apontada na solicitação de reajuste tarifário, da CORSAN, enfatizando que, na sua visão, não houve erro matemático e que a estrutura a ser usada, no IRT 2020, será a baseada nos cálculos da AGERST; ficou decidido que, eventual diferença na estrutura de custos, será analisada na próxima revisão tarifária, da CORSAN; a resposta ao e-mail do Dr. Barin, sobre o funcionamento da Agência, está sendo finalizada pelo Dr. Jefferson; em relação ao Ofício 202024, do TCS – impacto da pandemia no transporte urbano, o Presidente Auro explanou o teor da reunião do Grupo de Trabalho do transporte coletivo, realizada em sete de Abril, onde o Sr. Vanderlei, do TCS, expôs a situação delicada pela qual passa o Consórcio, devido a gravíssima queda na demanda de passageiros, por conta da pandemia e que solicitou a implementação de ações concretas, ao Executivo Municipal, antes que a situação torne-se mais grave; o Presidente Auro ponderou que a Agência, apesar de ter o papel de mediadora, dispõe-se a colaborar com as partes e que concordará com o que for



acordado entre o Consórcio e a Prefeitura e que solicitou aos representantes da SETSU que agilizem, ao máximo, o andamento do assunto; o Presidente Auro solicitou que seja colocado, na pauta da próxima RO, a contratação da empresa de engenharia, onde será discutido a necessidade de tal contratação, no momento, visto a atual situação; em relação ao e-mail de usuário da CORSAN, com sugestão a respeito do 0800, ficou decidido que será aberto Processo Administrativo, bem como será enviado e-mail, à CORSAN, com a solicitação de estudo sobre a possibilidade de criação de um número de whatsapp local, para receber as solicitações dos usuários, tendo em vista a dificuldade de contato através deste canal de atendimento. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral